

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº093/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2022 –
ANÁLISE IMPUGNAÇÃO - SUSPENSÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO.

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 037/2022, tendo por objeto *a aquisição de larvicida biológico que se faz necessário para o controle de larvas e mosquitos nas residências de Canápolis/MG*, a fim de que seja verificada a possibilidade de realizar a suspensão do processo licitatório.

Considerando a complexidade da presente demanda, e o curto espaço de tempo para análise, visto que a licitação está marcada para o dia 10-06-2022, esta Procuradoria necessita de um prazo maior para análise da impugnação apresentada.

CONCLUSÃO

Diante os fatos, opino pela **SUSPENSÃO** do presente certame, devido falta de tempo hábil para análise e adoção das providências cabíveis.

Este é o nosso parecer S.M.J

Canápolis/MG, 09 de junho de 2022.


Vanderlei Rosa Gomes Junior
Procurador do Município de Canápolis-MG
OAB/MG 159.066

DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2022

O Prefeito Municipal de Canápolis/MG, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Pregoeiro em exercício, diante do presente do processo licitatório n.º 093/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 037/2022, sob regime de Registro de Preços, que objetiva a aquisição de larvicida biológico que se faz necessário para o controle de larvas e mosquitos nas residências do município de Canápolis/MG. **SUSPENDE** o certame licitatório, haja visto, que a empresa **AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA**, entrou com pedido de **IMPUGNAÇÃO**, e o mesmo, por orientação Jurídica, deverá ser analisado sua especificação técnica e o prazo é insuficiente para a realização do certame, no dia e hora marcados.

Desta forma fica o processo fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Para que, posteriormente o processo tenha o seu andamento natural, e que o mesmo não seja prejudicado.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canápolis - MG, 09 de junho de 2022.


Enivander Alves de Moraes
Prefeito Municipal